



GRUPO PARLAMENTAR

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.^a
(Orçamento do Estado para 2019)

PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO

Exposição de motivos

O ensino superior é financiado pelo Orçamento do Estado, pelos estudantes e pelas suas famílias e pelas demais receitas próprias das instituições. O modelo de justiça social que o governo espelha nesta proposta esquece as diferenças de rendimentos entre famílias de maiores e menores rendimentos, reduzindo 20€ mensais a todas, independentemente da sua capacidade económica.

Esta situação promove a injustiça social porque trata de forma igual o que é diferente, no caso os rendimentos das famílias. Adicionalmente, esta norma retira, por força do disposto no Despacho nº 5404/2017, de 21 de junho, o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, a bolsa de estudo a um elevado número de estudantes. Assim, não é admissível para quem defende a igualdade de oportunidades e a justiça social que se peça menos a quem pode contribuir.

O governo confunde deliberadamente universalidade do acesso com gratuidade do acesso, e ao fazê-lo, prejudica os mais frágeis do ponto de vista económico. Esta redução do valor da propina ainda tem como efeito adicional e diminuição do valor abaixo do qual os estudantes recebem bolsa de estudo, e terá como efeito a redução do universo de bolseiros de ação social.

Nestes termos, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a proposta de eliminação à Proposta de Lei n.º 156/XIII/4^a – Orçamento do Estado para 2019:



GRUPO PARLAMENTAR

Artigo 160.º

[...]

Eliminar

Assembleia da República, 16 de novembro de 2018

Os Deputados

Fernando Negrão

António Leitão Amaro

Margarida Mano

Duarte Pacheco